



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.041/2013

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.987/2013 referente ao ex-servidor *Ronaldo Mendes* e;


Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente ao ex- servidor **RONALDO MENDES**, pela perda do seu objeto, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Idha de*  
*Patrocínio* em 30/11/2013  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 02/12/2013 a 09/12/2013